



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

PORTARIA Nº. 20/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Almir Vincentini de Souza	122-01	15/07/23 a 14/07/24	06/08/25 a 15/08/25	10 dias
Maycon da Cruz Ferreira	116-01	22/02/24 a 21/02/25	18/08/25 a 27/08/25	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 01 de agosto de 2025.

Guilherme Pimenta da Silva
Diretor Geral do SAAE de Carmo do Cajuru